



RESOLUÇÃO Nº 87/2012-CONS

De 01 de outubro de 2.012

- AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS E TAXAS

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 01 de outubro de 2012, no uso de sua competência nos termos da alínea "q" do Artigo 67 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

- 1- Aprovar a solicitação da Diretoria Executiva para a implantação de novas modalidades físicas/esportivas e respectivas taxas conforme ofício nº 3092/2012-DIR de 13 de agosto de 2012, processo nº 0.351/2012-CD, vigorando a partir desta data, conforme tabela a seguir:

Modalidades	Frequência	Sócio mensal	N/ Sócio mensal	Atleta mensal
1. Fisioterapia 1.1 Fisioterapia 1.2 Avaliação Física	sessão partir da 10ª sessão	R\$ 50,00 R\$ 40,00 R\$ 50,00	R\$ 70,00 R\$ 60,00 R\$ 60,00	R\$ 20,00 - -
2. Berçário 2.1 Berçário Mensal 2.2 Berçário Eventos	2 hrs/dia 2 hrs/dia social/esporte) após 21 hrs (locação)	gratuito gratuito R\$ 200,00	R\$ 40,00 R\$ 80,00 R\$ 400,00	- - -
3. Tênis	Treinamento 3x semana	R\$ 150,00	R\$ 290,00	-



- 2- Dê-se ciência por afixação no local de costume e outros meios viáveis.
- 3- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

São José dos Campos, 01 de outubro de 2012



Sergio Beig
Presidente



Teofilo Oses Neto
1º Secretário